

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA- MG.

INDICAÇÃO N.º 004/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

| | |
|---|--------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - MG | |
| Protocolado no Livro próprio às folhas | |
| 017 | sob o nº 353 |
| às 09:00 Horas | |
| Natalândia - MG 08, 02, 99 | |
|  | |

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que em virtude do Código de Posturas, seja fiscalizada a criação de porcos dentro do perímetro urbano.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1999.


VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 11 de 02 de 19 99


Presidente da Câmara